



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2017

DECRETO Nº 32 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.759

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
378	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	300 000	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

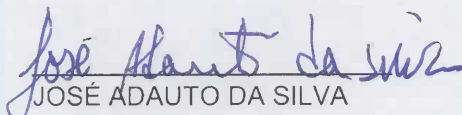
Anulação:

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
377	10.122.0014.2073.0000	MANUT. DAS ATIV. DO FMS	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 03 de julho de 2017


JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM

03/07/17
F. Adauto